

**PORTARIA N.º 562/2023 – REITORIA/UNESPAR**

**Concede prorrogação do afastamento integral para capacitação do professor Jose Eliezer Mikosz, lotado no *campus* de Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 20.118.661-7 de 27 de fevereiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** prorrogação de Afastamento integral para capacitação no exterior do professor **José Eliezer Mikosz**, RG nº 1.XXX.516-3/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba I, para realização de Pós-doutorado em História, Pensamento e Cultura Ibero-americana do CHAM-FCSH(Centro de Humanidades da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas) da Universidade NOVA de Lisboa no período de **01/08/2023 a 31/12/2023**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de maio de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**